



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (TERAPIA DA FALA)

REF.º 3/RH/2020

ATA n.º 4

ORDENAÇÃO FINAL

Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 3 de setembro de 2020, a fim de proceder à ordenação final dos candidatos, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante designada apenas por Portaria.

I – Avaliação curricular

De acordo com o deliberado na ata n.º 3, datada de 26 de março de 2021, os candidatos admitidos obtiveram os seguintes resultados:

Nome do candidato	Classificação obtida
Gisele Tessarolo	14,8
Jéssica Jéni Agostinho Dinis	13,2
Joana Feijão Carreira	15,2
Mara Guedes	12
Nádia Miriam Marques	15,2
Tânia Morgado Damásio	13,2

A valoração atribuída, consta de ficha individual anexa à referida ata.

II – Entrevista profissional de seleção

A entrevista profissional de seleção foi realizada pelos membros do júri. A ficha individual da entrevista, com o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, fazem parte integrante do processo do procedimento concursal. As entrevistas decorreram no dia 7 de abril de 2021.

Aos candidatos admitidos que compareceram à entrevista, foram atribuídas as seguintes classificações:

Nome do candidato	Classificação obtida
Gisele Tessarolo	14
Jéssica Jéni Agostinho Dinis	12

Não compareceram à entrevista profissional de seleção, os candidatos a seguir identificados, o que equivaleu à exclusão do procedimento concursal, nos termos do ponto 4.3 do aviso de abertura:

1. Joana Feijão Carreira
2. Mara Guedes
3. Nádia Miriam Marques
4. Tânia Morgado Damásio



III – Classificação e ordenação final dos candidatos

Conforme previsto nas alíneas d) do ponto 4.1.1 e 4.2.1 do Aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202010/0320, a classificação final (CF) é dada pela seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

A – Assim, a classificação dos candidatos que concluíram a aplicação dos métodos de seleção, é a seguinte:

Nome do candidato	AC Valorizada em 70%	EPS valorizada em 30%	Classificação Final
Gisele Tessarolo	10,36	4,2	14,56
Jéssica Jéni Agostinho Dinis	9,24	3,6	12,84

B – Lista unitária de ordenação final

Lugar	Nome do candidato	Classificação final
1.º	Gisele Tessarolo	14,56
2.º	Jéssica Jéni Agostinho Dinis	12,84

IV – Audiência dos interessados

No âmbito do exercício de direito de participação e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, o júri delibera proceder à audiência dos interessados, notificando-os, por meio eletrónico, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a sua posição na lista de ordenação final, que se anexa.

Mais delibera o júri, que os candidatos excluídos durante o procedimento deverão também ser ouvidos em audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Pedro Nuno Jerónimo Gonçalves
Presidente

Paula de Fátima de Jesus Correia Sardinha
Vogal

Marina Alexandra Neves de Freitas
Vogal